



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU
Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco

Aprovado em única discussão
Por unanimidade. Sala das
Sessões 06/02/2018
Presidente da C.M. Igarassu

INDICAÇÃO Nº 275/2018



Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Igarassu – PE.

A Vereadora que esta subscreve, indica a Mesa, ouvindo o Plenário cumprido as formalidades regimentais, a **reiteração da indicação nº379/2017**, para que seja encaminhado Ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Igarassu, Sr. Mário Ricardo Santos de Lima, solicitando do mesmo, **que seja reservada vagas de estacionamento, preferencial para idoso e deficiente, em toda área pública ou privada de Igarassu – PE.**

JUSTIFICATIVA ESCRITA:

A indicação é justa e necessária, já que considerando a Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso, que em seu Art. 41 estabelecer a obrigatoriedade de ser destinar 5% (cinco por cento), de vagas em estacionamento regular de uso público ou privado para serem utilizado exclusivamente por idosos. Também considerando a Lei Federal nº 10.098, de dezembro de 2000, que dispõe sobre normas gerais e critério básico para a promoção da acessibilidade das pessoas Portadoras de Deficiências, em seu Art. 7º estabelece a obrigatoriedade de reservar 2º (dois por cento), das vagas em estacionamento regular público ou privado para serem utilizados exclusivamente veículos que transporte os portadores de deficiências.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, em 04 de Janeiro de 2018.

Érica Maria Pessoa Uchoa Cavalcanti Ferreira
Vereadora

Câmara Municipal de Igarassu – Rua Cap. Afonso Gonçalves, s/n; Centro - Igarassu – PE
CEP: 53600-000 ; C.N.P.J.- 11.451.887/0001-50 – Fone/Fax: 3543-0063/3543-1016